

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 073/2020
 Data: 25/06/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556642**CONTRATO: 138/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Serviço de empresa especializada na manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva dos Blocos 43 (Unidade Materno Infantil Dr. Almir Gabriel), 44 (Apoio Técnico/Logístico), das subestações de energia, da usina de geração e da cabine de medição, além do sistema de refrigeração, transporte vertical e sistema de senhas do complexo centenário da CONTRATANTE.
 Valor: R\$ 3.221.381,79
 Data de Assinatura: 23/06/2020
 Vigência: 23/06/2020 a 26/06/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037;
 Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88
 Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556499**Dispensa: 070/2020**

Data: 23/06/2020
 Valor: R\$ 3.221.381,79
 OBJETO: Serviço de empresa especializada na manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva dos Blocos 43 (Unidade Materno Infantil Dr. Almir Gabriel), 44 (Apoio Técnico/Logístico), das subestações de energia, da usina de geração e da cabine de medição, além do sistema de refrigeração, transporte vertical e sistema de senhas do complexo centenário da CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Devido o processo de modernização da CONTRATANTE a partir da construção dos novos prédios denominados, bloco 43 – Unidade materno infantil Dr. Almir Gabriel e bloco 44 – apoio Técnico e logístico (lavanderia e cozinha), com implantação das Subestações de energia interligadas ao anel de distribuição em média tensão e a cabine de medição e geração de energia elétrica, e a partir também da reestruturação de áreas antigas e depreciadas, visando a implantação das instalações exigidas pelas normas federais para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde a CONTRATANTE passou a possuir instalações modernas e de alta complexidade, compostas por vários sistemas já discriminados acima, que estão interligados para melhor operação e funcionalidade deste hospital-Maternidade, composta por salas cirúrgicas, UTI Neo, Pediátrica e Adulto, enfermarias distribuídas em todo o complexo, áreas administrativas e de apoio, áreas de manutenção, casas de máquinas contendo várias máquinas e equipamentos. A unidade Almir Gabriel (bloco 43) é composta por salas cirúrgicas em dois pavimentos, UTI Neonatal e enfermarias distribuídas em seis pavimentos deste prédio, heliporto na cobertura, dois pavimentos mecânicos contendo várias máquinas e equipamentos, garagem no subsolo com salas de compressor, moto bombas para sistemas hidráulicos e a subestação de energia elétrica, que precisam estar em funcionamento 24 horas por dia para atender a todos os casos de urgência, emergência e rotina específicos das especialidades a que se destina este hospital. Estamos agora avançando para etapa de modernização também do complexo centenário, com as reformas das áreas assistenciais e de apoio e implantação das instalações exigidas pelas normas federais para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Todos estes sistemas precisam de acompanhamento profissional para manter a operação e o funcionamento de todos os equipamentos, além de necessitar de uma equipe técnica permanente durante as 24 horas do dia para dar assistência na manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações evitando as prováveis e as vezes imprevisíveis interrupções que possam causar a paralisação no atendimento médico hospitalar da CONTRATANTE. Portanto é de grande importância a contratação de uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva da cabine de medição e geração, e de todos os sistemas e instalações que citadas neste termo, realizando manutenção periódica, evitando riscos de colapso da rede de energia elétrica e de todos os outros sistemas já discriminados, evitando acidentes graves que possam colocar em risco vidas humanas. Nesse sentido faz-se necessário a celebração de contrato que cubram os serviços relacionados neste documento, de maneira que possa garantir o funcionamento normal dos prédios e de todos os outros sistemas existentes nas áreas já citadas. Além do exposto, vale ressaltar os seguintes pontos. A própria legislação federal sugere a terceirização de alguns serviços. Como o Art. 1º do decreto 2.271/97: "§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta. A equipe de funcionários concursados da CONTRATANTE não atende a demanda atual de serviços, e com o acréscimo de área das reformas e modernização das instalações, essa demanda aumentou bastante. Ressaltando ainda a complexidade dos novos equipamentos e sistemas instalados (CFTV, SDAI, Sistema de Senhas, Rede estruturada de voz e dados, Automação Predial, Sonorização, relógio digital sincronizado, sistema de acesso, sistema de ar condicionado, IT médico, etc), que necessitam de mão de obra especia-

lizada e reposição de peças e materiais específicos Além da manutenção corretiva, precisamos de manutenção preventiva e preditiva para toda essa gama de sistemas, mais um motivo para contratação de uma empresa que possa dar suporte de forma periódica, evitando problemas por falta de acompanhamento preventivo dos sistemas, sendo que esta manutenção preventiva e preditiva precisa funcionar a todo o momento.

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 168/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 23/06/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037;

Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88

Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556501**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ato: 070**

Número da Dispensa: 070/2020

Data: 23/06/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556502

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº. 357/2020 - GEAPE/HEMOPA de 25 de junho de 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 2020/409423, referente a solicitação de Licença para tratar de assuntos particulares da servidora Alcione Miranda dos Reis;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesse particular, ao (a) servidor (a) Alcione Miranda dos Reis, Cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula: 57206457/1, lotada na Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2022.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 25 de junho de 2020.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 556444**CONTRATO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014 (REF. PROC. Nº 2020/313426)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA,

CONTRATADO: R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.444/0001-69, com sede na Av. Lauro de Gusmão Silveira, nº 479, Jardim São Geraldo, CEP nº 07.140-010, Guarulhos – SP, neste ato representada por sua representante legal Senhora Patrícia Cardozo Moreni, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 265.451, portadora do CPF nº 331.765.128-80 e RG nº 44.036.145-X SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Armando Arruda Pereira, nº 220, CEP nº 07095-100, Guarulhos – SP. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 084/2014 nos termos da Lei Federal nº 8666/93, quanto à prorrogação do seu prazo pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 09/06/2020 a 08/12/2020.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000 / 0269001022 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339039

VALOR: Em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 774.619,58 (Setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Patrícia Cardozo Moreni - R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 556434